APM

Série: 11.1

Cx: 05

Doc: 23

1973/04/09

01 página escrita

M. 9

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º 247

Assunto

Secretaria de Estado da Educação

Serviço SA-01

Resp. of. nº/26/73 - de 10/5/73.

Belo Horizonte, 9 de abril de 1 973

Senhor Diretor:

Comunicamos a V. Sa. que, o Serviço de Auditoria, numa análise comparativa nos processos relativos a indenização de despesas telefônicas, de exercícios anteriores e as do corrente ano, notou um aumento elevado em relação a interurbanos, dados por esse Órgão.

Enfatizamos a necessidade de reduzir o máximo essas despesas, uma vez que a dotação destinada a essa verba, no corrente exercício é insuficente para cobrir os gastos na proporção que vem sendo feito. Esgotado o saldo, torna-se dificil suplementá-la por falta de recursos orçamentários.

Atenciosamente,

Marco Flávio Neves
Inspetor de Finanças

Ao Exmo. Sr.
João Gomes Teixeira
M.D. Diretor do Arquivo Público Mineiro
CAPITAL

bdp